



RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 61/2024

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **17 de setembro de 2024** será realizada **INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA** na **Coordenadoria de Controle do Foro Trabalhista de Porto Alegre (Seção de Apoio ao 1º Grau/Central de Atendimento ao Público)**, situada na Av. Praia de Belas, nº 1432/Prédio I;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, por meio de dados estatísticos, assim como demais fornecidas pela Unidade;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, o Juiz Diretor do Foro e os servidores da Coordenadoria e da Seção, referidas acima, deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. estará à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados, para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca, no mesmo dia, **das 09h30min às 10h**;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive, com sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

Maria Madalena Telesca
Desembargadora Vice-Corregedora Regional